



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO	:	0004605-15.2025.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEBIA. Seção de Biblioteca e Arquivo
ASSUNTO	:	INEXIGIBILIDADE. Assinatura Plataforma Livros. Minha Biblioteca

Decisão nº 2149 / 2026 - PRES/DG/ASJUR

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº 868/2026 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012302808140) e a manifestação da SADOR (evento 000012302806084) e, ainda, no exercício das atribuições a mim conferidas consoante dispõe o art. 75, XVII, do Regulamento da Secretaria do TRE/TO, **ratifico a inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74, inciso I e § 1º, da [Lei nº 14.133/2021](#), para a contratação de 50 (cinquenta) licenças anuais de Assinatura Plataforma Biblioteca Digital, de livros para as áreas Jurídica, Gestão e Técnica, com acessos ilimitados e simultâneos, bem como **autorizo a emissão da nota de empenho** em favor da empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA** (CNPJ nº 13.183.749/0001-63), no valor de **R\$ 28.260,00** (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais).

Retornem-se à SADOR, para prosseguimento.

JOSE MACHADO DOS SANTOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 21/10/2026, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302808471** e o código CRC **DE23295E**.

0003177-61.2026.6.27.8000

000012302808471v2